

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE	1
PREVI MIRACEMA	2

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 409/26, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, em inteiro teor, a **Portaria nº 396/26**, publicada no **Boletim Oficial nº 717** de 23/06/2026, em razão do pedido de desconsideração do requerimento inicialmente proposto no processo administrativo **MRC-030117/001221/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 30/06/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207890** e o código CRC **A9B4BF04**.

PORTARIA Nº 410, DE 30 DE JULHO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Jaqueline Rodrigues Gonçalves**, matrícula nº 5746-3, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 3 para a Classe A, Nível 4, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/001290/2026**, de 30/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/07/2026, às 13:22, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00214343** e o

código CRC **B568E099**.

PORTARIA Nº 411/26, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o Sr. **WILLIAM LUGAO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 743.XXX.XXX-49, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, cessando à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1, cuja criação e atribuições são dadas pela **Lei Municipal 1.362/2011**.

Art. 2º – NOMEAR, o Sr. **AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 017.XXX.XXX-04, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1, cuja criação e atribuições são dadas pelas **Lei Municipal 1.362/2011**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/07/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00212991** e o código CRC **54F06434**.

PORTARIA Nº 412/26, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **WILLIAM LUGAO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 743.XXX.XXX-49, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**, cessando à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1, cuja criação e atribuições são dadas pela **Lei Municipal 798/1999**.

Art. 2º – Fica revogada a **Portaria nº 398/26**, de 23 de junho de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/07/2026, às 16:25,

conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00213274** e o código CRC **220A3753**.

PORTARIA Nº 413, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Patrícia Fernandes**, matrícula nº 2794-4, cargo público de Cantineiro Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/001292/2026**, de 30/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/07/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00214460** e o código CRC **9C2738A6**.

PORTARIA Nº 414, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Renata Boroto de Souza Martins**, matrícula nº 4479-2, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 4 para a Classe A, Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/001289/2026**, de 30/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/07/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00214482** e o código CRC **7BE002FA**.

PORTARIA Nº 415, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/07/2026, de acordo com o Processo Administrativo nº **MRC-030117/001295/2026** de 30/06/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7914-6	Paloma Cardoso Benedicto	Mediador Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/07/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

00214690 e o código CRC 7CE6E02F.

PREVI MIRACEMA

PORTARIA MIRACEMA Nº 007/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O **Presidente do PREVI Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32 da **Lei Municipal nº 1.813/2019**,

CONSIDERANDO: Que a servidora interessada cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a senhora **JOELSA ALEIXO DA SILVA**, servidora da **Prefeitura Municipal de Miracema**, admitida em 01/06/1992 e nomeada em 01/02/1994, no Regime Estatutário, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sob a matrícula 826-5, referência salarial E-V, conforme a **Lei Municipal nº 2.053/2022**, com proventos integrais fixados em R\$ 5.389,77 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme processo administrativo SEI nº **MRC-030121/000044/2025**.

- Vencimento-base – atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem da Lei Municipal nº 2.053/2022: R\$ 3.717,09.

- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93: R\$ 557,56.

- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99: R\$ 929,27.

- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99: R\$ 185,85.

Provento mensal: R\$ 5.389,77 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/07/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS

Presidente PREVI Miracema

Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho Poeys, Presidente**, em 30/06/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

00213421 e o código CRC **4A613832**.